

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 17 / 08 / 2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 018 /2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026. *Glória Maria*

Autor: Ver. Osmar Cipriano – MDB.

LIDO NA SESSÃO

Nº 558º, DO DIA

20 / 08 / 2026

PRESIDENTE

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ATOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS, PRAÇAS, VIAS DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO E EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR OSMAR CIPRIANO – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE que sejam adotadas as providências necessárias para **IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS, PRAÇAS, VIAS DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO E EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIÇOSA DO CEARÁ/CE.** Zona Rural do Município de Viçosa do Ceará/CE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover o reforço da segurança e da proteção da população, dos estudantes, servidores e do patrimônio público municipal, mediante a implantação de câmeras de videomonitoramento nas escolas, praças, vias de acesso à sede do Município e repartições públicas de responsabilidade da Administração Municipal.

A medida contribuirá para a prevenção e identificação de atos ilícitos, o aumento da sensação de segurança e o apoio às autoridades competentes na apuração de eventuais ocorrências, constituindo importante instrumento de proteção e de promoção da segurança pública no Município de Viçosa do Ceará/CE.

Dessa forma, a iniciativa busca proporcionar maior tranquilidade à comunidade e fortalecer as ações de prevenção e segurança no âmbito municipal.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 17 DE AGOSTO DE 2026.


VEREADOR Osmar Cipriano
MDB - Autor

